|  |
| --- |
| SÚMULA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 2 de setembro de 2021 | HORÁRIO | 15h às 18h |
| LOCAL | Virtual e Presencialmente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| Marcel de Barros Saad (MT) | Membro |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Membro  |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Membro |
| Assessoria | Claudia de Mattos Quaresma  |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Protocolo Siccau 1360759 – Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº51/2013: análise das contribuições recebidas na Consulta Publica 33 e aprovação do projeto para envio ao Plenário. |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 039/2021-CEP-CAU/BR1 – Aprovar o Projeto de Resolução, em caráter de urgência, que altera a Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013, conforme texto e quadro comparativo, em anexo;2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para apreciação e aprovação do Plenário do CAU/BR, se possível em reunião plenária a ser realizada no mês de setembro, devido ao caráter de urgência;3 – Recomendar à Presidência a observância do disposto no art. 63 do Regimento Interno do CAU/BR, conforme descrito abaixo:*“Art. 63. Durante a reunião plenária, quando da apreciação de matéria caracterizada como urgente ou cuja tramitação esteja vinculada a prazo estipulado, o pedido de vista será concedido para ser apreciado e deliberado no decorrer da própria reunião plenária.”*4 – Encaminhar esta Deliberação com o Anexo para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar o Protocolo para o Plenário e comunicar a Presidência; | Até 6/9/2021 |
| 2 | Presidência | Definir a data da reunião plenária no mês setembro para apreciação do projeto | Até 8/9/2021 |
| 3 | Plenário | Apreciar o projeto de resolução | Até 30/9/2021 |

5 – Recomendar à Presidência do CAU/BR a observação dos temas contidos nesta Deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

Brasília, 09 de setembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| RO | Coordenadora-Adjunta | Ana Cristina Lima B. da Silva | X |  |  |  |
| MS | Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |
| MT | Membro | Marcel de Barros Saad | X |  |  | X |
| PA | Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BRData: 9/9/2021Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 17ª Reunião Extraordinária da CEP do CAU/BR Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total de votos (4) Ocorrências: Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo |